

Edital PRORH - Agosto/2022

A PRORH, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2022 da UEPG aos servidores efetivos e temporários da instituição e seus dependentes legais, conforme a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue:

1. Servidores da UEPG:

1.1 - Ficam isentos do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular 2022 da UEPG os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros Vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar via SEI no período entre **22 a 29 de agosto de 2022**, o requerimento em anexo solicitando sua ISENÇÃO como servidor, anexando a capa do contracheque, referente ao mês de julho de 2022, cópia do RG e do CPF.

2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores Efetivos / Temporários da UEPG:

2.1- Terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular 2022 da UEPG, os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros Vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

2.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar via SEI no período entre **22 a 29 de agosto de 2022**, o requerimento abaixo solicitando o DESCONTO do DEPENDENTE LEGAL, anexando a capa do contracheque, referente ao mês de julho de 2022, cópia do RG e do CPF.

3 – Sobre o Resultado Final;

- Estará disponível na página do PRORH, a partir do dia **12 de setembro de 2022**.
- Os Servidores e seus Dependentes Legais que tiverem sua solicitação de isenção deferida deverão, obrigatoriamente, realizar a sua inscrição para o Vestibular 2022 da UEPG por meio do site: cps.uepg.br/vestibular.

- Dúvidas sobre este edital podem ser consultadas pelo ramal 8916, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.
- Publique-se o presente edital no site do PRORH.

Ponta Grossa, 12 de agosto de 2022.

Jeverson Machado Nascimento
Diretor de Qualidade de Vida no Trabalho-DQVT

_____,
(nome completo em letra de forma)
abaixo assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, do Estado
____, pertencente ao quadro de SERVIDORES da UEPG, amparado(a) pela Resolução UNIV nº
26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013 e Edital nº /2022, vem pelo presente, mui
respeitosamente, requerer:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Vestibular 2022 da UEPG;

DESCONTO DE 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular 2022 da
UEPG, para seu dependente legal: _____,
RG: _____ (nome completo e número de RG do dependente) .

Na condição em que DECLARA que o beneficiado:

não possui curso superior concluído, em andamento, ou trancado;

não foi beneficiado(a) com até 3 (três) isenções ou descontos da taxa de inscrição em outros
Vestibulares na UEPG;

já concluiu o ensino médio;

está frequentando a última série do ensino médio, ou equivalente.

Termos em que pede deferimento.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)